



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 095/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 19 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com dispositivo nos art. 63 e 64 da Lei Municipal 069/2003,

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores e a disponibilidade da administração;

R E S O L V E:

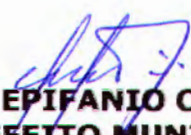
Art. 1º Conceder Férias de trinta (30) dias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2012, a ser gozada no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2013.

1. Maria das Mercês de Carvalho Sousa – Agente de Gestão Pública;
2. José Juvaldi Feitosa – Agente de Gestão Pública Classe B;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 19 de fevereiro de 2013.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a Presente Portaria sob o número 095/2013, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE